



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA
Av. Cel. Afonso Albuquerque de Lima, s/n – Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP: 60.830-120

Ofício Circular nº 165/2023-CGJUCGJ

Fortaleza, DATA DA ASSINATURA DIGITAL

Aos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará
Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho, por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores Permanentes, Notários e Registradores das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, sobre a ocorrência de falsificação em certidão de casamento, conforme documento encaminhado pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Espírito Santo.

Atenciosamente,

**DESEMBARGADORA MARIA EDNA MARTINS
Corregedora-Geral da Justiça**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES****CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Av. João Batista Parra, nº 320, Enseada do Suá - Vitória/ES
CEP: 29.050-375 - Telefone: (27) 3145-3100

PROCESSO N.º: 7005016-11.2023.8.08.0000

REQUERENTE: CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA SEDE DA COMARCA DE PIÚMA/ES

ASSUNTO: Corregedoria: Pedido de Providências

DECISÃO/OFÍCIO 1643004/7005016-11.2023.8.08.0000

Trata-se de comunicação efetuada pelo Oficial de Registro Civil do CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA SEDE DA COMARCA DE PIÚMA/ES, Sr. Ramon Ramos Monnerat Rodrigues, na qual noticia suposta falsificação em certidão de casamento.

Da análise dos autos, é possível extrair indícios de prática de crime.

Assim, em que pese o caráter preventivo do presente expediente contra atos de má-fé de terceiros, não há providências ao alcance da Corregedoria Geral senão dar ampla publicidade ao fato, uma vez que o fato já foi comunicado à autoridade policial.

Ante o exposto, **de ordem** do Exmo. Corregedor Geral de Justiça, **determino** sejam comunicados, por malote digital, os cartórios extrajudiciais do Estado do Espírito Santo e as demais Corregedorias de Justiça Estaduais para ciência e providências que entenderem cabíveis, com cópia integral do feito, **dispensando-se resposta a esta Corregedoria**.

Registro a ciência da sugestão elaborada pelo Oficial de Registro e informo que foi celebrado Acordo de Cooperação Técnica entre o Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo – TJES e o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Espírito Santo-IFES, voltado ao desenvolvimento de soluções em tecnologia e inovação que atendam as demandas institucionais do Poder Judiciário Estadual, entre elas as modificações necessárias no Sistema de Console do Selo Digital.

Dê-se ciência ao requerente.

Após, **arquivem-se** os autos.

Vitória/ES, 06 de junho de 2023.

Juiz Corregedor



Documento assinado eletronicamente por **AKEL DE ANDRADE LIMA, JUIZ(A) CORREGEDOR(A)**, em 12/06/2023, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1643004** e o código CRC **AA6CFC55**.

Ao responder, favor utilizar o número de referência: 1643004/7005016-11.2023.8.08.0000

CGJES/CSF/7005016-11.2023.8.08.0000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80820233683694

Nome original: Of. 050- Comunica falsificação.pdf

Data: 29/05/2023 15:43:43

Remetente:

RAMON RAMOS MONNERAT RODRIGUES

PIÚMA - REGISTRO CIVIL DA SEDE

PJES - Poder Judiciário do Espírito Santo

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Of.050.2023 - Comunicação de falsificação



República Federativa do Brasil
Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Sede da Comarca de Piúma-ES
Oficial Registrador: *Bel. Ramon Ramos Monnerat Rodrigues*
Rua Orides Fornaciari, nº1137 – RCPN, Centro, Piúma-ES

Piúma-ES, 29 de maio de 2023.

Ofício: 050/2023

Do: RCPN de Piúma-ES

Para: Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Espírito Santo

Assunto: Comunicação de falsificação.

Exmo.(a) Sr.(a) Dr(a). Juiz(a) Corregedor(a),

venho comunicar falsificação de certidão, que utiliza dados deste Cartório de Registro Civil com conteúdo registral inexistente nos assentos desta serventia.

Trata-se da terceira falsificação que tomo conhecimento. Todas elas aparentam objetivar a obtenção da cidadania italiana.

Na ocasião da lavratura do registro de ocorrência, que segue anexo com toda a narrativa dos fatos, tive a oportunidade de conversar com o delegado titular desta comarca sobre o *modus operandi* e a linha adotada pelos criminosos, na tentativa de auxiliar investigações.

Visando coibir esses atos, também, entrei em contato com o Consulado Geral da Itália do Rio de Janeiro (responsável pelos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo), alertando sobre os fatos e pedindo especial atenção nos processos de cidadania que envolvam certidões emitidas por esta serventia.

Tomei conhecimento da falsificação através de requerimento que solicita expedição de segunda via atualizada de uma certidão, cuja cópia segue anexa. Dentre outros elementos, a certidão falsificada contém:

- 1 – Assinatura divergente deste oficial, que é utilizada em todos os atos;
- 2 – Não apresenta carimbo, sempre utilizado na serventia;
- 3 – A parte destinada a indicação da serventia apresenta formatação diferente do padrão utilizado;
- 4 – Não apresenta rubrica e carimbo na parte superior esquerda da certidão, padrão adotado por este oficial;
- 5 – A matrícula do registro foi montada, alterando-se a data do registro; e,
- 6 – O conteúdo registral não consta nos assentos desta serventia.



República Federativa do Brasil
Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Sede da Comarca de Piúma-ES
Oficial Registrador: *Bel. Ramon Ramos Monnerat Rodrigues*
Rua Orides Fornaciari, nº1137 – RCPN, Centro, Piúma-ES

Em consulta ao selo eletrônico constante no documento (149625.YOW2202.00298), foi possível verificar que o mesmo foi utilizado por esta serventia, na data a que se refere, porém, para emissão de uma segunda via de certidão e atos conexos, do registro de casamento de Douglas Polonini Valiati e Thalia Coelho de Lemos Valiati. Esse registro é datado de 31/08/2015, enquanto a falsificação indica um registro lavrado em 27/03/1903, com todo o seu conteúdo criado fantasiosamente. Uma montagem.

Em caráter preventivo, contra atos de má-fé de terceiros, venho pelo presente, relatar o ocorrido. Fato que já noticiado para a Direção do Foro desta Comarca e, também, será detalhado para o Consulado Geral da Itália no Brasil.

Como sugestão, visando facilitar a certificação dos atos praticados, a consulta do selo realizada no site do Tribunal, além das informações de livro, folhas e termo, poderia acrescentar o nome das partes a que se refere o registro. Procedimento já adotado no Rio de Janeiro, Minas Gerais, dentre outros. Atualmente, somente é possível confirmar que o cartório expediu uma certidão (com livro, folhas e termo) e os referidos recolhimentos, facilitando esse tipo de falsificação relatada, já que não se pode conferir, pela consulta, a que parte o ato se refere.

Aproveito o ensejo para manifestar meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Piúma-ES, 29/05/2023.

22.12
Ramon Ramos Monnerat Rodrigues
- Oficial de Registro Civil

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO
BOLETIM UNIFICADO (BU)



51264703

Registrado em 25/05/2023 às 14:57

DO REGISTRO

Unidade Registro
DP PIUMA

Método da
REGISTRO PRESENCIAL

Endereço da unidade de registro
RODOVIA JORGE FERES KM 0,5, NITERÓI, PIUMA, 29285-000

Telefone(s) para contato da unidade

Nº Ciodes

NÃO INFORMADO

Observação

DOS FATOS

Data/hora do fato	Tipo de local	Evento
24/05/2023	REPARTICAO PUBLICA	SEM EVENTO

Endereço do fato
RUA ORIDES FORNACIARI, 1137, CENTRO, PIUMA,



Versão
POLICIA CIVIL DO ES

Unidade Policial
DP PIUMA

Incidente/Nature

G12A CRIMES DIVERSOS: CRIMES C/ INCOLUMIDADE, PAZ E FÉ PÚBLICA:

Histórico do fato

QUE O COMUNICANTE É REGISTRADOR CIVIL NO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DA SEDE DA COMARCA DE PIUMA E NA DATA DE ONTEM RECEBEU UMA SOLICITAÇÃO ELETRÔNICA PARA EMISSÃO DE UMA SEGUNDA VIA DE CERTIDÃO DE CASAMENTO ATUALIZADA, TENDO SIDO ANEXADO UMA CÓPIA DO REFERIDO ATO A SER EMITIDO; QUE AO ANALISAR O DOCUMENTO, CONSTATOU QUE O REGISTRO EM QUESTÃO NÃO PERTENCIA AO ACERVO DA SERVENTIA, APESAR DO DOCUMENTO ANEXADO CONTER SUPPOSTA ASSINATURA DO OFICIAL, ORA COMUNICANTE, E ELEMENTO DO CARTÓRIO; QUE EM CONSULTA REALIZADA NO SELO UTILIZADO NA CERTIDÃO ANEXADA, VERIFICOU QUE O SELO FOI UTILIZADO OFICIALMENTE PELO CARTÓRIO EM 12/09/2022, MESMA DATA LANÇADA NO DOCUMENTO FALSO, PARA UMA SEGUNDA VIA DE CERTIDÃO DO CASAMENTO DE DOUGLAS POLONINI VALIATE E THALIA COELHO DE LEMOS VALIATE, QUE NÃO SÃO OS MESMOS CONSTANTES NO DOCUMENTO SUPOSTAMENTE FALSO, ONDE CONSTA RENDA SANTO E GEISA OLIVEIRA DA SILVA; QUE A FORMATAÇÃO DO DOCUMENTO FALSO TAMBÉM NÃO CORRESPONDE COM O UTILIZADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE PIUMA; QUE O NÚMERO DO REGISTRO TAMBÉM FOI MONTADO, POIS, O ANO DE REGISTRO, QUE NA CERTIDÃO FALSA É 1903, CORRESPONDENTE AO LIVRO 17, NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE PIUMA, O ANO 1903 CORRESPONDERIA AO LIVRO 01; QUE TAMBÉM REGISTRA QUE, COMUMENTE, O COMUNICANTE REGISTRA DOIS CARIMBOS COM SUA ASSINATURA, E NO DOCUMENTO FALSO HÁ APENAS UMA ASSINATURA; QUE O COMUNICANTE RESSALTA QUE A ASSINATURA CONSTANTE NO DOCUMENTO FALSO TAMBÉM NÃO É SUA, E LOGO QUE "COLOCOU OS OLHOS NA CERTIDÃO", PODE PERCEBER QUE NÃO SE TRATAVA DE SUA ASSINATURA.

IP da estação
10.243.117.10

Verificador
15978380254505142357

Responsável por gerar
GIOVANNA MATTEDI

OBS INSERIDA PELO

O responsável pelo preenchimento da ocorrência informou que não existem objetos a serem cadastrados nesta ocorrência.

DOS ENVOLVIDOS

Ordem Nome Completo

1º RAMON RAMOS MONNERAT RODRIGUES



Versão

POLICIA CIVIL DO ES / DP
PIUMA

Tipo de envolvimento

COMUNICANTE

Data/hora

25/05/2023 às 14:57

DADOS BÁSICOS:

FILHO DE JOSE EDUARDO MONNERAT RODRIGUES E DE MARIA CLARA RAMOS MONNERAT RODRIGUES, RG: 23389176 RJ, CPF: 09996018733, OUTRO DOCUMENTO: RG CIVIL, Nº: - , CNPJ: - , NASCIDO EM 14/05/1983, 40 ANOS, NATURAL DE - , PROFISSÃO: - , TRABALHA: - , ALTURA APROX.: -

ENDEREÇO:

RUA ORIDES FORNACIARI, 1137, CENTRO, PIUMA, ESPIRITO SANTO,29285-000, E TENDO COMO TELEFONE(S) PARA CONTATO: TEL. CELULAR: 28999401983, TEL. RESIDENCIAL: - TEL. COMERCIAL: 28999401983, EMAIL: RCPNPIUMA@HOTMAIL.COM

DADOS COMPLEMENTARES:

PROFISSÃO: - , EMPRESA: - , RENDA: - SALÁRIOS MÍNIMOS, SEXO: MASCULINO, ORIENTAÇÃO SEXUAL: HETEROSEXUAL, CUTIS: - , ESCOLARIDADE: - , RELACIONA-SE COM: - , APELIDO: - , RELIGIÃO: - , POSSUI LESÃO: - , FOI AGREDIDO/TORTURADO: -

Observação

Envolvido presente na unidade policial durante o registro da ocorrência? SIM

TERMO DE RESPONSABILIDADE: Na condição de Comunicante deste Boletim de Ocorrência assumo total responsabilidade, tanto civil quanto criminal, pelas informações que deram origem ao presente documento. Art. 299, Código penal Brasileiro

Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:
Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

DOS RECURSOS EMPENHADOS

Viatura

Equipe

Chegada ao Local (Data - Fim da Operação

Responsável pelo

**DOS RECURSOS EMPENHADOS
DAS ASSINATURAS DOS ENVOLVIDOS**

Nome Completo
RAMON RAMOS MONNERAT RODRIGUES

Assinatura

DOS RESPONSÁVEIS

Nome completo	Responsável pelo
GIOVANNA MATTEDI	Registro
Cargo/Patente	Número
ESCRIVÃO DE POLÍCIA	4091779
Autoridade Policial(Titular da	Número
DAVID DE SANTANA GOMES	3359387

DADOS DA LAVRATURA

Unidade	Acionamento do	Inicio da	Fim da Lavratura
DP PIUMA		25/05/2023 15:14:53	25/05/2023 15:17:24

Para verificar a autenticidade deste Boletim Unificado acesse o endereço:
<http://delegaciaonline.sesp.es.gov.br/deon/xhtml/validarboletim.jsf> e insira o número deste boletim e o código validador a seguir: 15978380254505142357
Esta ocorrência não necessita de carimbo ou assinatura visto que sua AUTENTICIDADE pode ser verificada pela internet através do código acima informado.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA SEDE DA COMARCA DE PIÚMA/ES

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES
RENDA SANTO E GEISA OLIVEIRA DA SILVA
MATRÍCULA
149625.01.55.1903.2.00017.211-0003286.12

Ramon Ramos Monnerat Rodrigues, Oficial do Ofício de registro Civil das Pessoa Naturais da Sede da Comarca de Piúma/ES, por delegação na forma da Lei

CERTIFICO que revendo os livros de REGISTRO DE CASAMENTOS deste Ofício, a pedido da pessoa interessada, neles encontrei um termo, de teor seguinte: sob o termo nº 3286, folha 211 do livro B-17, aos vinte e sete de março de mil novecentos e três (27/03/1903), neste município e comarca de Piúma, Estado do Espírito Santo, na Sala de Audiências do Fórum local, às oito horas, perante o juiz de paz Leonardo Passos da Silva, Roni de Oliveira Lopes, Oficial Substituto e na presença das testemunhas: Rodrigo Matos da Silva, lavrador e Maria Duarte da Silva, do lar, ambos brasileiros, casados, domiciliados e residentes nesta cidade: receberam-se em matrimônio sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, os contraentes: RENDA SANTO, de nacionalidade italiana, solteiro, lavrador, natural da Itália, onde nasceu no dia vinte e sete de março de 1876 (27/03/1876), residente e domiciliado neste município, filho de RENDA FRANCESCO e de Dona SINATRA ORAZIA, e; GEISA OLIVEIRA DA SILVA, de nacionalidade brasileira, solteira, prendas domésticas, natural de Piúma/ES onde nasceu no dia vinte e cinco de julho de mil oitocentos e setenta e nove (25/07/1879), filha de RAFAEL OLIVEIRA CARVALHO e de Dona MARIA DA SILVA, sendo que a mesma passou a chamar-se: O MESMO NOME. E para constar lavrei este termo, que sendo lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo Juiz de paz, contraentes e testemunhas. Eu, Roni de Oliveira Lopes, Oficial Substituto, o escrevi e subscrevo. (aa). Rodrigo Matos da Silva, Maria Duarte da Silva. Observação: Nada consta. Era o que continha em dito assento o qual foi bem e fielmente extraído do próprio original, ao qual me reporto e dou fé.

Sistema de Registro Civil das Pessoas Naturais de Pluma/ES
Correio: correio@pluma.com.br
Coronel: Francisco Romão Monteiro Rodrigues
Rue 25 de Abril, Fornacari, n° 1132, Centro, Pluma/ES
Tel: (28) 390-20-1983

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Piúma/ES, 12 de setembro de 2022

Ramón Ramos Monneret Rodrigues
Oficial de Registro Civil

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
149625.YOW2202.00298
Emissor: R\$ 0,04 Encargos: R\$ 29,98 Total: R\$ 30,02
Consulta autenticidade em www.tj.es.jus.br



REQUERIMENTO DE INTEIRO TEOR

ILMO. SR. OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DA COMARCA DE

I - REQUERENTE:

Nome: STHÉFANIE ZANONI	Documento: 3125330617	
Nacionalidade: BRASILEIRA	Estado civil: SOLTEIRA	Profissão: ESTAGIÁRIA
Telefone de contato: 54-991886325	E-mail: STHEFANIEZANONI@GMAIL.COM	
Endereço: RUA LUIZ ANTUNES, 361, PANAZZOLO		

Parentesco/relação com o registrado: O próprio Outro: **ASSESSORA DE CIDADANIA**

II - REQUERIMENTO:

Vem pelo presente, respeitosamente, requerer que Vossa Senhoria autorize a expedição de **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR** do registro de:

1. <input type="checkbox"/> NASCIMENTO	Nome: _____	Termo nº: _____	Fls: _____	Livro: _____
<input type="checkbox"/> CASAMENTO	Nome 1: RENDA SANTO Nome 2: GEISA OLIVEIRA DA SILVA	Termo nº: 3286	Fls: 211	Livro: B-17
<input type="checkbox"/> ÓBITO de	Nome: _____	Termo nº: _____	Fls: _____	Livro: _____
2. <input type="checkbox"/> NASCIMENTO	Nome: _____	Termo nº: _____	Fls: _____	Livro: _____
<input type="checkbox"/> CASAMENTO	Nome 1: _____ Nome 2: _____	Termo nº: _____	Fls: _____	Livro: _____
<input type="checkbox"/> ÓBITO de	Nome: _____	Termo nº: _____	Fls: _____	Livro: _____

III - FUNDAMENTO E MOTIVAÇÃO:

O motivo deste requerimento é: **REQUERER CIDADANIA ITALIANA**

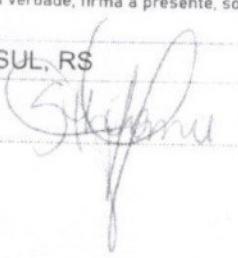
A certidão deverá ser expedida de forma digitada.

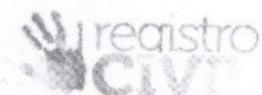
O presente requerimento está fundamentado no art. 16,1º e art 19 da Lei 6.015/73.

Por ser livre expressão da verdade, firma a presente, sob responsabilidade civil e penal.

Local: **CAXIAS DO SUL, RS**

Data: **24/05/2023**

Assinatura: 



Dispensa reconhecimento de firma pois a assinatura foi apostada em cartório, após identificação da parte. Caso contrário, constará neste requerimento o reconhecimento de firma por tabelião público.



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

I<BRA080367905<707<<<<<<<<<
0105112F2312064BRA<<<<<<<<<<<<
STHEFANIE<<ZANONI<<<<<<<<<<